



LEI Nº. 1.045 /97

SÚMULA: CRIA A CONSELHO MUNICIPAL DE EMPREGOS E RELAÇÕES DO TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Ubitatã aprovou e eu, **TOMAZ IZIDRO DE LIMA**, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, responsável pela política Municipal de emprego e relações do trabalho, o **Conselho Municipal de Emprego e Relações do Trabalho**, de caráter permanente e deliberativo, com a finalidade de estabelecer diretrizes e prioridades para as políticas de emprego e relações de trabalho no Município de Ubitatã, Estado do Paraná.

Art. 2º. Ao **Conselho Municipal de Emprego e Relações do Trabalho** compete:

I – Aprovação de seu Regimento Interno, observado o disposto na Resolução nº. 80, de 19-04-95, do CODEFAT, e no Regimento Interno do **Conselho Estadual do Trabalho**, Artigos 29º e 34º.

II – A promoção e o incentivo à modernização das relações do trabalho.

III – Promoção de ações educativo-preventivas, visando a melhoria das condições de saúde e segurança no trabalho.

IV – A análise das tendências do sistema produtivo, no âmbito do Município, e a proposição de medidas que minimizem efeitos negativos dos ciclos econômicos e do desemprego estrutural sobre o mercado de trabalho.

V – A proposição de alternativas econômicas e sociais geradoras de emprego e renda.

VI – A promoção de ações voltadas à capacitação de mão-de-obra e reciclagem profissional, em consonância com as exigências, cada vez maiores, da especialização da mão-de-obra.

VII – O acompanhamento da aplicação dos recursos financeiros destinados aos programas de emprego e relações de trabalho, no Município, em especial os oriundos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT.

VIII – A análise e o parecer sobre o enquadramento de projetos de geração de emprego e renda, capacitação profissional e outros, nas diretrizes e prioridades do Município.

IX – A indicação e/ou o apoio a medidas de preservação do meio ambiente, ao contexto de um desenvolvimento industrial auto-sustentável que assegure, acima de tudo, a qualidade de vida da população.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

